

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 157, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **RS100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ANA PAULA FERNANDES MACIEL MACENA**, Enfermeira, cadastrada na matrícula sob n.º 012, portadora do RG sob o n.º 1.604.269 SSP- TO e CPF: 023.443.014-10, residente e domiciliada na Rua 06, nº 338, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 39624 Conta Poupança 32570-8.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para o Encontro Regional da Saúde do Trabalhador, a viagem acontece durante o dia 23 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	15 / 04 / 2025
no	Mural
	das Permutas
Eu	Borges
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	15 / 04 / 2025